SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL -CEEF
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2025

Coordenador: Engenheiro Florestal Eleandro José Brun
Coordenador-Adjunto: Engenheiro Florestal Jeferson Pereira Bem
Assessor: Eliziane do Carmo Nisgoski
Administrativo: Vânia Della Coletta Moreno

1) Composição da Câmara

TÍTULO	NOME	ENTIDADE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TITULAR / SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	AFONSO FIGUEIREDO FILHO	UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ	TITULAR
ENGENHEIRO FLORESTAL	VAGNER ALEX PESCK	UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ	SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	AILSON AUGUSTO LOPER	APEF - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS	TITULAR
ENGENHEIRO FLORESTAL	MARCELO LANGER	APEF - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS	SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	ELEANDRO JOSÉ BRUN	AEFOS-PR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO OESTE E SUDOESTE DO PARANÁ	TITULAR
ENGENHEIRA FLORESTAL	FLAVIA GIZELE KONIG BRUN	AEFOS-PR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO OESTE E SUDOESTE DO PARANÁ	SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	JEFERSON PEREIRA BEM	AEFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DA REGIÃO CENTRO-SUL DO PARANÁ	TITULAR
ENGENHEIRO FLORESTAL	ERICK CHAGAS MUSTEFAGA	AEFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DA REGIÃO CENTRO-SUL DO PARANÁ	SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO	FAJAR – FACULDADE FATIFAJAR JAGUARIAÍVA	TITULAR
ENGENHEIRO FLORESTAL	LINCON FLAVIO RONDINA	FAJAR – FACULDADE FATIFAJAR JAGUARIAÍVA	SUPLENTE
ENGENHEIRO FLORESTAL	CLODOALDO CLEVERSON GOETZ	ASPEF - ASSOCIAÇÃO SUL-PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS	TITULAR

ENGENHEIRO FLORESTAL	JADERSON LUIS STANGHERLIN	ASPEF - ASSOCIAÇÃO SUL-PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS	SUPLENTE

2) Número de Reuniões

ORDINÁRIAS	10
CALENDÁRIO DA CÂMARA	01
EXTRAORDINÁRIAS	00

3) Número de protocolos decididos ad referendum pelo Coordenador e Encaminhamento Administrativo Provisório do Assessor

AD REFERENDUM	PROTOCOLOS	PROCESSOS
COORDENADOR	03	0
ASSESSOR	0	0

4) Número de processos e protocolos relatados e julgados

	PROTOCOLOS	PROCESSOS	PROCESSOS DE ÉTICA
RELATADOS	10	29	10
JULGADOS	10	29	10

5) Número de processos e protocolos julgados além do prazo de 90 dias (em 30/12/2025)

	PROTOCOLOS	PROCESSOS
Nº JULGADO ACIMA DE 90 DIAS	03	28
% JULGADO ACIMA DE 90 DIAS	22,22%	71,79%

6) Número de processos julgados em rol

ROL À REVELIA	05
ROL DE ARQUIVAMENTO	*01*

ROL DE MANUTENÇÃO COM MULTA REDUZIDA	*0*
ROL DE MANUTENÇÃO	*03*

7) Índice de aprovação em pré-votação eletrônica

NÚMERO DE DOCUMENTOS EM PRÉ-VOTAÇÃO	*25*
NÚMERO DE DOCUMENTOS COM 50%+1 DE VOTOS	*16*
NÚMERO DE DOCUMENTOS DESTACADOS	*04*
ÍNDICE DE PRÉ-VOTAÇÃO (NÃO DESTACADOS)	*76,19 %*

8) Número e tempo de processos e protocolos em poder dos Conselheiros da Câmara (em 29/12/2025)

PROTOCOLOS

Nome Conselheiro	Tipo Documento	Documento	Instancia	Situação	Setor Origem	Data Tramitação	Tempo com Conselheiro	Assunto / Infração	Relatado
AFONSO FIGUEIREDO FILHO	PROTOCOLO	331682/2025	CÂMARA	EM ANALISE	CEEF	16/12/2025	13	CONSULTAS DIVERSAS	NÃO
AILSON AUGUSTO LOPER	PROTOCOLO	335010/2025	CÂMARA	EM ANALISE	CEEF	17/12/2025	12	EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO	SIM
JEFERSON PEREIRA BEM	PROTOCOLO	310998/2025	CÂMARA	EM ANALISE	CEEF	17/12/2025	12	DEMANDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	NÃO
		333793/2025	CÂMARA	EM ANALISE	CEEF	16/12/2025	13	EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO	NÃO

PROCESSOS

Nome Conselheiro	Tipo Documento	Documento	Instancia	Situação	Setor Origem	Data Tramitação	Tempo com Conselheiro	Assunto / Infração	Relatado
AILSON AUGUSTO LOPER	PROCESSO	2025/9-000072-7	CÂMARA	EM TRÂMITE	CEEF	16/12/2025	13	NÃO SE APLICA	SIM
LINCON FLAVIO RONDINA	PROCESSO	2025/6-000247-2	CÂMARA	ANÁLISE E JULGAMENTO	CEEF	17/12/2025	12	NÃO SE APLICA	NÃO

9) Principais atividades desenvolvidas pela Câmara em 2025:

9.1) Atividades desenvolvidas pela Câmara em 2025:

A CEEF discutiu e deliberou sobre diversos assuntos relevantes no período, onde destacamos:

-Aprovou tabela orientativa para fiscalização de poda de árvores em áreas urbanas.
-Indicou atividades, obras/serviços para serem incluídas no planejamento da fiscalização da CEEF, sendo indicadas as atividades/empreendimentos constantes na Proposta CCEEF nº 10/2023 de: - Projetos e empreendimentos da cadeia produtiva florestal, em especial, colheita e serrarias; - Projetos e empreendimento de implantação e manutenção de arborização urbana e paisagismo; e - Projetos e empreendimentos na área de carvoarias.
A CEEF também indicou a fiscalização quanto ao fornecimento da biomassa utilizada em unidades armazenadoras, prevista nas metas nacionais de fiscalização do Confea. (quanto a origem do material e responsabilidade técnica).
-Aprovou o deferimento administrativo dos pedidos de registro profissional de egressos de cursos cadastrados no Conselho.
-Aprovou a simplificação nos cadastros de cursos no Sistema Corporativo com foco nas disciplinas de "conteúdos profissionais e específicos obrigatórios".
-Aprovou entendimento de que a definição de parâmetros ou detalhamento além dos constantes na Decisão Normativa 116/2021 do Confea, deve ser por implementações propostas em discussão e posterior aprovação em nível nacional, mediante o devido processo legislativo, com edição de uma nova Decisão Normativa pelo Confea. E que, uma vez que, conforme estabelece o art. 2º da DN 116/2021 do Confea, a atividade de georreferenciamento de imóveis rurais é, em função das diretrizes curriculares nacionais e das características dos cursos, afeta tanto ao grupo Engenharia quanto ao grupo Agronomia. Dessa forma, compete à CEEF a análise das solicitações de extensão de atribuições profissionais de engenheiros florestais pertencentes ao Grupo Agronomia, para que possam assumir a responsabilidade técnica pelos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).
-Efetuou mobilização para alteração da Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022, que define os cargos e salários dos agentes da ADAPAR.
-Aprovou alteração do procedimento de fiscalização de ficha cadastral de empresas, quanto às formas de comprovação de atividades por empresas prestadoras de serviço, elaborado pelos fiscais no Seminário de Fiscalização de 2024.
-Efetuou indicação de matéria pelo Crea-PR sobre o alpinista Waldemar Niclevicz, com participação da Engenheira Florestal Inspetora Ana Marize Auer, indicada pela CEEF para esclarecer sobre as RPPN.
-Encaminhou para a Comissão de Avaliações e Perícias relação de obras/serviços em que os engenheiros florestais podem atuar em perícias.
-Aprovou orientação sobre atribuição para prevenção e combate aos incêndios florestais.

-Tomou conhecimento do Manual de Boas Práticas na Arborização Urbana em Municípios Brasileiros do Confea e participou da Oficina referente ao Plano Nacional de Arborização Urbana | PlaNAU.
-Tomou conhecimento do pleito para apoio à inclusão da Oceanografia dentre as profissões jurisdicionadas ao Sistema Confea/Creas.
-Tomou conhecimento da Decisão Plenária nº PL-0940/2025, que autoriza os Creas a proceder o registro de Geofísicos, conforme previsto na Lei nº 15.074/2024, aprova a inserção do título de Geofísico no Sistema de Informação Confea/Crea – SIC e na Tabela de Títulos Profissionais, e dá outras providências.
-Efetuou manifestação a respeito do vídeo veiculado pelo Confea sobre o Dia do Engenheiro Ambiental e sobre os e-mails enviados pelas associações de Engenheiros Ambientais aos municípios. Sugeriu a elaboração de vídeo divulgando as atribuições e atuação do engenheiro florestal no Dia do Engenheiro Florestal e outras datas e assuntos que envolvam a atuação do engenheiro florestal. Incentivou as Entidades de Classe para que enviem ofícios às Prefeituras sobre atuação do engenheiro florestal e inclusão deste profissional em seus cargos.
-Tomou conhecimento da Deliberação - Crea-PR/CEAP 3/2025 sobre a Verificação de Conteúdos de Legislação e Ética nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), sendo que a partir de agora, na análise e instrução dos processos de cadastramento e atualização cadastral de cursos de graduação (plenos e tecnológicos) e técnicos em segurança do trabalho, iremos verificar a existência dos conteúdos sobre legislação e ética nos projetos pedagógicos dos cursos. Caso tais conteúdo não sejam identificados no PPC, a CEAP proporá à Câmara que a instituição seja orientada a incluir tais conteúdos, nos termos da Decisão PL-0750/2005 do Confea.
-Tomou conhecimento sobre a Informação n.º 125/2025- DEJUR, que: orienta a fiscalização do Crea-PR acerca da impossibilidade definitiva de interferir, fiscalizar e autuar o exercício profissional de arquitetos e urbanistas já registrados no CAU/PR, em razão do exercício das atribuições de elaboração de projetos e execução, DE PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, nos termos da fundamentação, enquanto não editada a resolução conjunta do CONFEA e CAU/BR referida no § 4º do art. 3º da Lei nº 12.378/2010; cancela eventuais autos de infração lavrados pelo Crea-PR contra arquitetos e urbanistas em razão do exercício ilegal da profissão, nos casos descritos no item acima, relativos aos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação (21/05/2021), em respeito ao prazo prescricional; sendo que a Câmara também sugeriu às entidades de classe presentes a elaboração de um comunicado conjunto aos municípios paranaenses sobre a importância e a necessidade do engenheiro florestal nos planos de arborização urbana, divulgando os profissionais que possuem habilitação para o assunto.
-Tomou conhecimento sobre a Resolução nº 1.152/2025 que revoga e substitui a Res. nº 1.007/2003. Estabelece os procedimentos para o registro de profissionais diplomados nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e dá outras providências.
-Tomou conhecimento das Decisões Plenárias do Confea nº 1058/2025; 1074/2025; 1075/2025 e 1076/2025, que tratam de registros de profissionais diplomados no exterior.
-Tomou conhecimento de que está disponível consulta integral aos processos/protocolos SEI no acesso restrito dos Conselheiros, informações estas apenas para a finalidade de análise e julgamento pela Câmara.

-Aprovou o calendário proposto de 10 reuniões ordinárias em 2026.
-Aprovou a realização de um Evento técnico da Câmara em 08/07/2026.
-Efetuou manifestação a respeito da Moção de desagravo do Comitê Mulheres do Crea-PR.
-Assistiu apresentação da Eng. Mat. Gessica Dias Bazzi, do Selo de Boas Práticas no Combate à Violência contra Mulheres do Crea-PR.
-Assistiu apresentação sobre a Defesa Civil do Estado, suas atividades e possibilidades à Engenharia Florestal, pelo Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual Coronel Ivan Ricardo Fernandes.
-Tomou conhecimento da Tabela de Honorários da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon.
-Tomou conhecimento dos Relatórios mensais da Assessoria Parlamentar do Confea sobre proposições prioritárias em tramitação no Senado Federal e Câmara dos Deputados.
-Tomou conhecimento sobre a Decisão Plenária Nº PL-1728/2025 do Confea, que conhece a Proposta nº 010/2024-CCEEF, oriunda da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF, para no mérito dar-lhe parcial provimento, tendo em vista que a referida proposta contraria o contido no art. 93 do Decreto nº 9.235, de 2017, o qual estabelece que apenas o exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional, e dá outras providências.
-Apresentou manifestação ao IAT, analisou a legislação vigente (Lei Federal nº 5.194/1966, Resolução nº 218/1973, Resolução nº 1073/2016), frente à demanda apresentada no Ofício nº 1251/2025-GDP – IAT, questionando quanto aos profissionais habilitados para elaborar e executar Inventários Florestais, para processos de supressão de vegetação nativa e, para elaborar e executar Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para revegetação de áreas alteradas. A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-PR entendeu que os Engenheiros Florestais, devido à sua plena formação em inventário florestal e em Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, em disciplinas e conteúdos pré-requisitos para tal atribuição (botânica, fisiologia, dendrologia e fitossociologia, sementes, mudas e viveiros, solos, estatística, controle de plantas invasoras, nutrição de plantas, ecossistemas florestais, dendrometria, inventário florestal) são os únicos profissionais plenamente habilitados para tais atividades, tanto em florestas nativas como plantios florestais, independentemente da finalidade.
-Solicitou a participação dos conselheiros titulares da CEEF, ou suplentes no exercício da titularidade, no Crea Summit que ocorrerá no final de março de 2026 em Balneário Camboriú/Santa Catarina, onde ocorrerá também a 2º Reunião Conjunta das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal do Crea-Sul.
-Tomou conhecimento da Informação n.º 153/2025 – DEJUR, referente a ação civil pública, com liminar deferida, impossibilitando a exigência de registro profissional no Crea e da emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) para atividades de dedetização e controle de pragas urbanas.
-Tomou conhecimento da solicitação de atualização da Tabela Referencial de Honorários da Associação dos Peritos Engenheiros de Segurança do Paraná – APESP, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais – APEF, do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina – CEAL, da Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais - ANPEA.

-Assistiu apresentação do Conselheiro Aílson Augusto Loper sobre as atividades do Grupo de Trabalho sobre Espécies Exóticas Invasoras do Conselho Nacional de Biodiversidade e Ibama.
-Propôs que para o ano de 2026 seja elaborado Acordo de Cooperação Técnica entre o Crea-PR e Defesa Civil, Conselheiros Marcelo Langer e Lincon Rondina efetuarão minuta de proposta para ser apreciada na reunião de dezembro e posterior encaminhamento ao Comitê Defesa Civil.
-Propôs que para o ano de 2026 seja previsto no Plano de Atividades da CEEF, a interação e representação com órgãos externos ao Sistema Confea/Crea, como órgãos ambientais e representações empresariais.
-Conselheiro representante da Câmara participou da Cerimônia de Comemoração do Jubileu de Ouro da Turma de Engenharia Florestal do ano de 1975 da UFPR.
-Tomou conhecimento da Nota Técnica apresentada pela Proposta CTRHM n° 04/2025, que estabelece critérios e procedimentos técnicos e operacionais para fiscalização dos Creas em barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, e dá outras providências.
-Tomou conhecimento da Resolução nº 1.157/2025 do Confea que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro urbanista e convalida o respectivo título na tabela de títulos profissionais do sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
-Tomou conhecimento da Resolução nº 1.158/2025 do Confea que altera a Resolução nº 1066, de 25 de setembro de 2015.
-Tem acompanhado as tratativas para a assinatura do ACT entre Crea-PR e IAT.

Tomou conhecimento de consultas públicas sobre:
-Anteprojeto de Resolução nº 002/2024, que *“Institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e estabelece procedimentos para a sua atualização*”.
-Anteprojeto de Resolução nº 001/2024, que "Revoga atos administrativos normativos de competência do Confea.", visando a simplificação do arcabouço normativo do Sistema Confea/Crea, com a revogação das Resoluções e Decisões Normativas que perderam sua eficácia ou encontram-se obsoletos.
-Anteprojeto de Resolução nº 01/2025 do Confea - Dispõe sobre os procedimentos para registro de profissionais, aprova os critérios para requerimento e expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.
-Anteprojeto de Resolução nº 03/2025 do Confea - Consolida normativos acerca das atividades e competências profissionais dos engenheiros da modalidade eletricista.
-Anteprojeto de Resolução nº 04/2025 do Confea - Altera a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.
-Anteprojeto de Resolução nº 02/2025 do Confea - Regulamenta o exercício e discrimina as atividades profissionais do tecnólogo, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional, revoga a Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986, e dá outras providências.

-Anteprojeto de Resolução nº 05/2025 do Confea - Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro ambiental, do engenheiro ambiental e sanitarista e do engenheiro sanitarista e ambiental.
-Anteprojeto de Resolução nº 06/2025 do Confea - Discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Urbanista e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
-Anteprojeto de Resolução nº 06/2025 do Confea - Discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Urbanista e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
-Anteprojeto de Resolução nº 008/2025 que altera a Res. nº 1.145/2024 do Confea, que muda o tempo de comprovação do vínculo de professores com as instituições de ensino e de associados de entidades de classe, para fins de composições dos plenários dos Creas.
-Anteprojeto de Resolução nº 009/2025 que “Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de robôs”.

Realizou indicações ao Mérito, as quais foram devidamente aprovadas pela Comissão do Mérito:
- Inscrição no Livro do Mérito (profissional falecido) - Eng. Ftal. Juraci Cordeiro de Lima;
- Medalha do Mérito (profissional) - Eng. Ftal. Sylvio Pellico Neto;
- Menção Honrosa (pessoa jurídica) - Associação Paranaense de Engenheiros Florestais (APEF).

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal também contou com a participação de seus Conselheiros nas seguintes Comissões e Comitês do Crea-PR:
Comissão de Coordenadores, Comissão do Mérito, Comissão de Avaliação e Perícia, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Educação e Atribuição Profissional, Comissão de Ética Profissional, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Comitê de Estudos Temáticos Agrotóxicos, Comitê Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Comitê de Estudos Temáticos Meio Ambiente, Comitê Mulheres.

9.2) Realização de Eventos em 2025:

9.2.1) A Câmara Especializada de Engenharia Florestal efetuou o Evento: “65 ANOS DA ENGENHARIA FLORESTAL NO BRASIL – CENÁRIO E ATUALIDADES” no dia 09/07/2025, ocupando o dia todo, sendo de uma Reunião ordinária adicional da Câmara Especializada de Engenharia Florestal na parte da manhã e uma programação técnica (palestras) no restante da manhã e na parte da tarde. O evento foi realizado no auditório do IEP - Instituto de Engenharia do Paraná - Curitiba/PR, com a seguinte programação:
07:30 – 08:00 h – Credenciamento

08:00 – 09:00 h – Abertura (Mesa de Honra (Presidente do CREA-PR, Coordenador CEEF, Representantes do meio empresarial e político)
09:00 – 10:00 h – Reunião da CEEF (Apresentação das funções e ações, integrantes, assessoria etc.)
10:00 – 10:30 h – intervalo
10:30 – 11:30 h – Painel 1: A fiscalização na área florestal no Paraná (DEFIS, Gestor de Fiscalização e Inspetores)
11:30 – 12:00 h – Debate
12:00 – 13:30 h – Intervalo para almoço
13:30 – 14:30 h – Painel 2: Gestão de entidades de classe: Cases APEF, AEFOS, AEFLOR, ASPEF, ANPEF
14:30 – 15:30 h – Painel 3: Perspectivas dos cursos de Engenharia Florestal no Paraná (UFPR, UNICENTRO, FAJAR, UTFPR-DV)
15:30 – 16:00 h – Intervalo
16:00 – 18:00 h – Painel 4: Atualidades técnicas para a profissão no Paraná:
- O que temos de novidades na legislação florestal/ambiental do Paraná
  Eng. Ind. Mad. André Luis Mendes (IAT)
- Quais os desafios atuais na produção madeireira no Paraná?
  Eng. Ftal. Ailson Loper (APRE)
- Planos de desenvolvimento florestal – cases e lições para o futuro
  Eng. Ftal. Dr. Joésio Pierin Siqueira (STCP)
18:00 h – Encerramento (Desafios e estratégias para o futuro)

9.2.2) A Câmara Especializada de Engenharia Florestal efetuou o Evento: "1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CREA-SUL (CREA-PR, CREA-SC, CREA-RS)" no dia 11/11/2025, ocupando o dia todo, seguido de reunião ordinárias das CEEFs no dia 12/11/2025 no período da manhã. O evento foi realizado no Grand Carimã Resort & Convention Center - Foz do Iguaçu/PR, com a seguinte programação:
Dia 11/11/2025
9h: Abertura e apresentação da Reunião
Presidente do CREA-PR Eng. Agrônomo Clodomir Luiz Ascari (Anfitrião)
Coordenador da CEEF CREA-PR Eng. Florestal Eleandro José Brun (Anfitrião)
Presidente do CREA-RS Eng. Ambiental Nanci Walter
Coordenador da CEEF CREA-RS Eng. Florestal Edison Bisognin Cantarelli
Presidente do CREA-SC Eng. Civil Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier
Coordenador da CEEF CREA-SC Eng. Florestal Juliano Gil Nunes Wendt
10h: Apresentação dos POPs – CEEF CREA-SC
RQ-DFIS-010 - Relatório de Fiscalização – Indústria de Base Florestal
RQ-DFIS-020 - Relatório de Fiscalização – Reflorestamentos
RQ-DFIS-030 - Relatório de Fiscalização - Silvicultura Urbana
10h30min: Implementação dos POPs (SICWEB – RFI) – Gerente Fiscalização CREA-SC – Gerente TI CREA-SC
11h30min: Debate

Gerente Fiscalização CREA-PR – Gerente TI CREA-PR
Gerente Fiscalização CREA-RS – Gerente TI CREA-RS
Gerente Fiscalização CREA-SC – Gerente TI CREA-SC
12h: Almoço
14h: Debate “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PROFISSÃO NO SUL DO BRASIL”
Moderadores: Coordenadores de Câmaras Especializadas
Ações planejadas para o estado do Paraná
Ações planejadas para o estado de Santa Catarina
Ações planejadas para o estado do Rio Grande do Sul
Ações conjuntas
17h: Produção de documento final com ações propostas em curto, médio e longo prazo
17h30min: Café Networking

Dia 12/11/2025
9h: Reunião CEEF – Cada CEEF separadas (CREA-PR e CREA-SC)

9.3) Participação em eventos em 2025:

- O Coordenador da CEEF e Coordenador Nacional da CCEEF, Cons. Eng. Ftal. Eleandro José Brun esteve presente na Reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEF):

1ª. Reunião Ordinária e 14º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea
Local: Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2025;

2ª. Reunião Ordinária da CCEEF
Local: Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2025;

3ª. Reunião Ordinária da CCEEF
Local: Campo Grande-MS, 18 a 20 de agosto de 2025;

4ª. Reunião Ordinária da CCEEF
Local: Brasília-DF, 03 a 05 de novembro de 2025;

9.4) Participação em eventos pelo orçamento segmentado da CEEF em 2025:

A CEEF, utilizando-se de seu Orçamento Segmentado, proporcionou que seus Conselheiros participassem de eventos ligados às áreas de atuação da Engenharia Florestal durante o exercício de 2025:

- O Cons. Eng. Ftal. Clodoaldo Cleverson Goetz esteve presente no seguinte evento:
SMARTCITY EXPO CURITIBA 2025
Local: Curitiba/PR, 25 a 27 de março de 2025.

Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

- O Coordenador da CEEF, Cons. Eng. Ftal. Eleandro José Brun esteve presente no seguinte evento:
2º CONGRESSO PLANTAÇÕES FLORESTAIS
Local: Piracicaba/SP, 13 a 15 de maio de 2025.
Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

- O Cons. Eng. Ftal. Clodoaldo Cleverson Goetz esteve presente no seguinte evento:
CONGRESSO DO AGRONEGÓCIO GLOBAL 2025
Local: Curitiba/PR, 22 a 24 de setembro de 2025.
Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

- O Cons. Eng. Ftal. Afonso Figueiredo Filho esteve presente no seguinte evento:
VII MENSUFLOR - ENCONTRO BRASILEIRO DE MENSURAÇÃO FLORESTAL
Local: Lavras/MG, 24 a 26 de setembro de 2025.
Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

- A Cons. Eng. Ftal. Flavia Gizele Konig Brun esteve presente no seguinte evento:
XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
Local: São José dos Campos/SP, 21 a 25 de setembro de 2025.
Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

- O Coordenador da CEEF, Cons. Eng. Ftal. Eleandro José Brun esteve presente no seguinte evento:
4º ENCEF - ENCONTRO NACIONAL DE CURSOS DE ENGENHARIA FLORESTAL
Local: São Paulo/SP, 29 a 31 de outubro de 2025.
Finalidade: atualização profissional, com posterior repasse de informações aos demais conselheiros e profissionais interessados.

9.5) Publicações diversas de divulgação dos trabalhos e da área de Engenharia Florestal:

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/01/camara-especializada-em-engenharia-florestal-fecha-primeiro-ano-de-atividades/

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/01/diretoria-e-coordenadorias-das-camaras-sao-eleitas-na-primeira-sessao-plenaria-de-2025/

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/01/paranaenses-eleitos-coordenadores-de-camaras-nacionais/

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/10/crea-pr-convida-profissionais-professores-e-estudantes-da-engenharia-florestal-a-participarem-do-4o-encef/

Foram efetuadas notícias sobre o evento **"65 ANOS DA ENGENHARIA FLORESTAL NO BRASIL – CENÁRIO E ATUALIDADES"** no site do Crea-PR conforme links:

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/06/65-anos-da-engenharia-florestal-evento-em-curitiba-reune-especialistas-para-debater-avancos-desafios-e-o-futuro-da-profissao/

https://www.crea-pr.org.br/ws/2025/07/semana-historica-para-a-engenharia-florestal-celebracoes-pelos-65-anos-na-alep-e-em-evento-tecnico-destacam-conquistas-e-desafios/

Também, em sites e outras mídias externas, a CEEF foi destaque, mostrando a importância da interação do Sistema Confea/Crea também com a sociedade em geral, tais como:

https://apreflorestas.com.br/noticias/engenheiros-florestais-e-entidades-debatem-sobre-o-futuro-da-profissao-e-os-desafios-do-setor/

https://apreflorestas.com.br/noticias/assembleia-legislativa-do-parana-faz-sessao-solene-em-homenagem-aos-65-anos-da-engenharia-florestal/

https://apreflorestas.com.br/noticias/evento-em-curitiba-reune-especialistas-para-debater-avancos-desafios-e-o-futuro-da-engenharia-florestal/

https://apreflorestas.com.br/noticias/65-anos-da-engenharia-florestal-no-brasil-uma-trajetoria-de-pioneirismo-desafios-e-compromisso-com-o-futuro/

https://apreflorestas.com.br/noticias/o-futuro-da-engenharia-florestal-cidades-verdes-e-manejo-sustentavel/

Curitiba, 20 de janeiro de 2026

Engenheiro Florestal Eleandro José Brun
Coordenador – exercício 2025